



## **Aviso**

---

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos termos do n.º 5 do art.º 99-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, se faz público que, por meu despacho de 20 de outubro de 2020, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da técnica superior Elsa Cristina de Jesus Clemente, na 3.ª posição, nível 19 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração mensal de 1 411,67€, com efeitos a 21 de outubro de 2021.

Paços do Município de Tavira, 26 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins